DECRETO Nº2.183 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Carneirinho MG e dá outras providências.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Carneirinho no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município, Carneirinho a ser realizada no dia, 14 de novembro de 2017 a partir das 17 horas na Escola Municipal Vicente Luiz Alves em Carneirinho MG.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação do Município de Carneirinho é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:
"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; **EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;
EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Carneirinho é composta por representantes dos seguintes segmentos através do decreto nº 2.177, de 17 de outubro de 2017:

I- Representante dos gestores da educação pública:
Zelma aparecida de Oliveira

II- Representante dos trabalhadores em educação:
Sônia Dolores dos Santos Rodrigues

III- Representante dos estudantes:

Guilherme assunção Vilela de Socorro

IV- Representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as:
Eliane aparecida de Freitas Oliveira

V- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Adriana Socorro de Lima

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I